



TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 048/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato CL Nº 048/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa para fornecimento de molduras, paspartu, chassis e vidros para atender a demanda da Gerência Cultural, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **JMN Molduras e Moveis Ltda ME.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2583, correio eletrônico (e-mail): eventos.alesc@gmail.com, representada neste ato pelo **Diretor-Geral** Claudir José Larentis e pela **Coordenadora de Eventos** Nicoli Madeira.

1.2. **CONTRATADA:** JMN Molduras e Moveis Ltda ME., inscrita no CNPJ sob o nº 03.185.495/0001-69, com sede na Rua Joaquim Vaz, nº 1312, sala 01 a 08, São José, SC, CEP 88.102-650, telefones: (48) 3348-8080 e (48) 3348-1229, correio eletrônico (email): brilhantemolduras@hotmail.com, neste ato representado por João Menegaz Nunes.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, inciso "II" da Lei nº 8.666/93;
- Item "5.2" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1294514), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000020502-4

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/08/2024** até **14/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **15/08/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Claudir José Larentis
Diretor-Geral

Nicoli Madeira.
Coordenadora de Eventos

CONTRATADA:

JMN Molduras e Moveis Ltda ME

João Menegaz Nunes
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 25/07/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NICOLI MADEIRA, Coordenadora de Eventos**, em 29/07/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MENEGAZ NUNES, Usuário Externo**, em 30/07/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1366159** e o código CRC **65EA8534**.